



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

Prof. Dr. Conrado Hübner Mendes

Um Direitos Fundamental: Liberdade Acadêmica

PROGRAMA 2020

Código: DES0329

Departamento: DES

Horários e salas:

Quintas-feiras, das 16h20 às 17h55 - Sala Dino Bueno

Descrição do curso: Disciplina optativa para alunas e alunos do terceiro semestre do curso de direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Objetivos do curso:

Dar ao aluno de graduação a oportunidade de dissecar verticalmente um direito fundamental particular, em toda sua multiplicidade de facetas históricas, filosóficas, dogmáticas, e suas respectivas manifestações no direito comparado, sem perder de vista sua inter-relação mais ou menos conflitiva ou sinérgica com outros direitos. Em outras palavras, tentará explorar os desafios e dilemas morais, institucionais, regulatórios e dogmáticos que aquele direito fundamental implica, considerado tanto isoladamente quanto nas suas zonas de inter-seção com outros direitos e metas de bem-estar coletivo.

O curso, portanto, tem caráter monográfico e busca desenvolver não apenas o conhecimento sobre o respectivo direito estudado, mas também as habilidades analíticas, de elaboração conceitual e de interpretação jurídica que perpassam o estudo de qualquer direito fundamental. Busca-se desenvolver, portanto, um percurso intelectual ou um roteiro de investigação sobre uma certa dimensão da individualidade e da coletividade traduzida e institucionalizada pela linguagem dos direitos. O seu caráter vertical e concentrado numa única modalidade de direito fundamental é o que difere, essencialmente, este curso das disciplinas de Direitos Fundamentais I e II, que se concentram no debate teórico e dogmático sobre a ideia geral de direitos fundamentais e sobre a ampla lista de direitos específicos previstos nas constituições e tratados.

Metodologia:

1. Aulas: Serão ministradas pelo professor responsável e exigem leitura prévia de alunas e alunos. Não constituem aulas expositivas magistrais pois dependem da ativa participação de alunas e alunos num exercício de constante diálogo e problematização com o professor.



2. Pensatas semanais: Semanalmente, alunas e alunos deverão enviar, ao respectivo monitor, por correio eletrônico indicado, um exercício baseado na leitura prévia (“pensata”). Este exercício poderá ser de diversos tipos, conforme especificado para cada aula: resenha de leitura, análise crítica, elaboração de um esquema de perguntas para debate, etc. As pensatas têm como objetivos, além de permitir a preparação prévia, (i) realizar a verificação de leitura da bibliografia indicada para cada aula; (ii) promover a reflexão crítica; (iii) despertar o interesse e o engajamento de todos. As pensatas são exercícios curtos, com no máximo uma página de extensão. Possibilita a interlocução semanal por meio de “monitoria não presencial”.

Título e formato: tanto o título do documento em Word quanto o título do email deverão indicar o número da resenha e o nome do aluno. Exemplo: “Resenha 1 – Cristina Silveira.doc”

A fonte deverá ser times new roman, tamanho 12, espaçamento simples, alinhamento justificado, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2 cm.

Entrega: até a terça-feira anterior à aula, até 23h59, por email à respectiva Turma de monitoria.

Avaliação: alunas e alunos receberão comentários semanais sobre a resenha, que serão avaliados pela escala de notas-conceito A (excelente) a D (insatisfatório). A média final não será a média aritmética dessas resenhas, mas uma avaliação global de todas as resenhas, conforme a responsividade dos alunos aos comentários elaborados por monitores sobre cada resenha.

Critérios de avaliação: as correções buscarão verificar se a pensata (i) respondeu ao exercício proposto; (ii) compreendeu os pontos centrais do texto lido; (iii) tem boa estrutura, clareza, objetividade, e revela cuidado formal; (iv) apresenta reflexão crítica.

3. Trabalho semestral - Entrevista com professores: A classe será dividida em cinco grupos de monitoria. Em cada um desses grupos, orientados por monitores, realizaremos atividades preparatórias e de execução de entrevista com professores do ensino médio e universitários a respeito do tema “liberdade acadêmica”. Orientações específicas sobre este trabalho encontra-se em documento anexo.

Seminário 1: Roteiro de entrevista (26/3)

Seminário 2: Metodologia de entrevista (7/5)

Seminário 3: Apresentação final da entrevista (4/6)

Avaliação

A avaliação dos estudantes é continuada e múltipla, e combina avaliação individual (*pensatas* e prova) com a coletiva (simulação). A média final será produto de três notas:

- 1) **Pensatas individuais** (peso de 50% na nota final): serão realizadas 8 *pensatas* ao longo do semestre. Por cada resenha não entregue, a aluna ou aluno perderá 1 ponto na média final das *pensatas*. Se a aluna ou aluno não entregar pelo menos 6 *pensatas*, ficará sem nota nesse quesito.
- 2) **Trabalho** (peso de 30% na nota final): cada aluna e aluno será avaliado conforme o desempenho do papel respectivo que foi designado ao seu sub-grupo.
- 3) **Prova final** (peso de 20% na nota final): prova escrita a ser realizada na data designada pela Faculdade.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

Prof. Dr. Conrado Hübner Mendes

Ombudsman

Alunas e alunos que tenham quaisquer sugestões, reclamações, críticas construtivas ou observações gerais sobre o curso podem enviar mensagem anônima à Ombudsman do curso. Uma monitora selecionada, que não se envolverá com correções de pensatas ou atribuição de outras notas, para manter autonomia em relação ao andamento do curso, desempenhará a função e conversará com o professor do curso sobre as mensagens enviadas. É compromisso da ombudsman preservar a anonimidade do aluno ou aluna.

Ética acadêmica e plágio

Espera-se de alunos e alunas, além do espírito de cooperação e colegialidade, o respeito a padrões de ética acadêmica e honestidade intelectual em todas as atividades do curso.

A identificação de plágio em qualquer das atividades escritas (*pensatas* individuais e textos de autoria coletiva para os seminários) acarretará reprovação imediata na disciplina e encaminhamento do caso para a Comissão de Ética da Faculdade de Direito.

No "Código de Boas Práticas Científicas" da FAPESP, plágio é assim definido: "utilização de ideias ou formulações verbais, orais ou escritas de outrem sem dar-lhe por elas, expressa e claramente, o devido crédito, de modo a gerar razoavelmente a percepção de que sejam ideias ou formulações de autoria própria." (p. 31)



Programa 2018

Temas

1. O professor tem liberdade para "doutrinar"?
2. Universidades podem sediar "eventos políticos"?
3. Os "cursos do golpe": liberdade curricular?
4. O que é liberdade acadêmica?
5. Há direitos fundamentais que colidem com a liberdade acadêmica?
6. História da liberdade acadêmica
7. Liberdade acadêmica, autonomia universitária e Constituição
8. O Estado pode regular a liberdade acadêmica?
9. É possível medir e comparar a liberdade acadêmica nas democracias?

Encontros

(27/2) Apresentação do curso

(5/3) O professor tem liberdade para "doutrinar"? (pensata 1 - STF / ADI 5537)

(12/3) Universidades podem sediar "eventos políticos"? (pensata 2 - STF / ADPF 548)

(19/3) Os "cursos do golpe": liberdade curricular? (pensata 3)

(26/3) **Seminário 1** - Roteiro de entrevista

(2/4) O que é liberdade acadêmica? (pensata 4)

(9/4) Semana Santa

(16/4) Há direitos fundamentais que colidem com a liberdade acadêmica? (pensata 5)

(23/4) História da liberdade acadêmica (pensata 6)

(30/4) Liberdade acadêmica, autonomia universitária e Constituição

(7/5) **Seminário 2** - Metodologia de entrevista

(14/5) O Estado pode regular a liberdade acadêmica? (pensata 7)

(21/5) É possível medir e comparar a liberdade acadêmica nas democracias? (pensata 8)

(28/5) Debate sobre liberdade acadêmica com convidado externo

(4/6) **Seminário 3** - Apresentação da entrevista

(11/6) Corpus Christi



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

Prof. Dr. Conrado Hübner Mendes

Seminários **(grupos, salas, emails)**

Grupo 1 - Sala Dino Bueno (sala do curso)

Integrantes: de Alexandre Sirin a Camilla Louzada

E-mail: udf2020.1@yahoo.com

Monitores: Meliza Franco e Filipe Gaspari

Grupo 2 - Sala Miguel Reale

Integrantes: de Carolina Capani a Gustavo Luz Silva

E-mail: udf2020.2@yahoo.com

Monitora: Julia Cani

Grupo 3 - Sala Pedro Lessa

Integrantes: de Hector de Lucena a Laura Feitoza

E-mail: udf2020.3@yahoo.com

Monitora: Maysa Cortez

Grupo 4 - Sala Pires da Motta

Integrantes: Leonardo dos Santos a Matteus de Oliveira Borelli

E-mail: udf2020.4@yahoo.com

Monitora: Natália Pinheiro

Grupo 5 - Sala Cesarino Jr.

Integrantes: de Mauro Simas Neto a Yuri de Oliveira

E-mail: udf2020.5@yahoo.com

Monitores: Cristiano e Ana Paula Manrique



Trabalho individual semestral

O trabalho semestral, cujo produto final será entregue no 3º seminário (4/6), consiste na realização de entrevista com um ou dois professores (do ensino médio ou universitário) e produção de um texto (não mera transcrição) baseado nessa entrevista. O objetivo da entrevista é investigar a percepção do professor ou professora sobre a liberdade acadêmica/pedagógica na sua experiência pessoal e na conjuntura brasileira.

A classe será dividida em 5 grupos para realização de seminários. Os seminários servirão como momentos preparatórios de discussão do projeto de entrevista. O Seminário 1 buscará discutir o roteiro de entrevista (26/3); o Seminário 2, a metodologia de entrevista (7/5); depois do segundo seminário, a entrevista será realizada, o texto produzido e então o trabalho será apresentado no Seminário 3 (4/6).

Seminário 1 (26/3)

Objetivos:

- a) discutir os perfis dos professores que alunos têm em mente para entrevista;
- b) discutir roteiros de entrevista;
- c) dialogar sobre forma de abordagem dos entrevistados no convite;
- d) discutir sobre termo de consentimento com entrevistado.

Trabalho prévio, a ser entregue por email no dia **24/3**:

- a) Esboço de roteiro de entrevista
- b) Indicação de dois nomes de professores que julga pertinente entrevistar, com justificativa de por que merecem ser entrevistados



Seminário 2 (7/5) - Entrevista como técnica de pesquisa

Objetivo:

- a) realizar discussão sobre a metodologia da entrevista
- b) aperfeiçoamento do roteiro
- c) agendar a entrevista para ser realizada entre 11/5 e 22/5

Trabalho prévio a ser entregue por email até 5/5: **pensata** sobre texto que trata de metodologia de entrevista

Seminário 3 (4/6)

Objetivo: apresentação da entrevista em dinâmica a ser planejada com monitores

Trabalho: entrega por email até 2/6 do texto produzido com base na entrevista.

Orientações adicionais para o trabalho:

1) Quem escolher como professor entrevistado?

- Não pode ser familiar (pai, tia etc.);
- Não pode ser da Faculdade de Direito da USP;
- Não precisa ser com professor que tenha sofrido qualquer ataque, intimidação ou restrição, mas algum que esteja disposto a refletir e analisar a sua experiência, o ambiente acadêmico escolar em que vive à luz da liberdade acadêmica, ou mesmo avaliar a liberdade acadêmica na conjuntura brasileira

2) Pode fazer entrevista por skype?

Uma entrevista por skype é possível caso haja justificativa que impossibilite a entrevista presencial. A preferência por entrevista presencial parte da premissa de que a técnica de entrevista envolve diversos aspectos não verbais que contribuem para uma análise mais profunda e proveitosa. A entrevista não presencial não possibilita observar esses aspectos, ainda que às vezes seja inevitável diante de circunstâncias pessoais do entrevistado.